



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

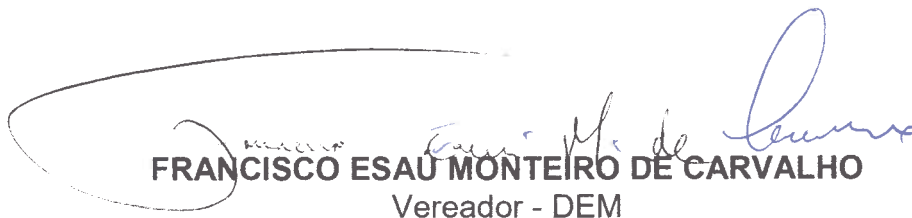
INDICAÇÃO nº: 474 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a Implantação de uma escola para os alunos de ensino fundamental I e II no Distrito de Siupé, haja vista o crescimento populacional da referida região e de localidades adjacentes. Considero de extrema importância essa construção a fim de garantir mais qualidade no ensino e aprendizagem de nossos alunos e para melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de maio de 2021.


FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM